

1º Ofício de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Protesto de Títulos

Comarca: Campina Grande - PB

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: *****11920

Ficha: **1

Um lote de terreno nº 8, da quadra "D", do Loteamento Severino Gomes Procópio, Bairro do São José, na Rua Professor Capiba, medindo 12,00 metros de frente, por 28,00 metros de fundos, com uma área de 333 m², limitando-se: ao norte, com a rua onde está situado, ao sul, com José Celino, ao nascente, com o lote nº 6, e ao poente, com a casa de nº 465; Proprietário: **ESPÓLIO DE SEVERINO GOMES PROCÓPIO**, representado por Climeria Cavalcante Procópio, brasileira, viúva, do lar, residente em João Pessoa, CPF 003.139.634-87; Título anterior nº 25.354; Campina Grande, 03/07/80, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-1-11.920 – Em 03/07/1980 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 29/05/1980, LAVRADA NAS NOTAS DA TAB. MARTHA SANTOS LEITE, o proprietário acima, VENDEU ao Sr. **DEUSEDIT VIANA DA CUNHA**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, CPF nº 008.773.794-91; O imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 120.000,00. Campina Grande, 03/07/1980, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-2-11.920 – Em 09/04/1981 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 06/04/1981, acompanhado da Certidão de Licença e construção nº 1242 em 09/04/1980. Habite-se nº 443/80 em 18/12/1980. TAPAS, Série nº 077875, Série "C", matrícula 13.041.04.445.60, expedido em 09/04/81, válido até 28/02/82. O proprietário: **DEUSEDIT VIANA DA CUNHA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 008.773.794-91, residente nesta cidade, levou a efeito no lote de terreno acima, a construção de: **PRÉDIO RESIDENCIAL**, em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberto de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, como assim composto de: jardim, duas pistas na entrada, terraço social, abrigo p/ auto, estudo (sala), visita, jantar, cozinha, circulação, hall, dois dormitórios, WC social, suíte do casal, com banho, armário, vestir, quarto de empregada com WCB, área de serviço, quintal murado, **O QUAL RECEBEU O Nº 453, DA RUA PROFESSOR CAPIBA**, no Bairro do São José, com área total construída de 179,93 m², com os limites acima mencionados. Dou Fé. Campina Grande, 09/04/1981, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-3-11.920 – Em 28/07/1981 – Por CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado em 28/07/1981, os proprietários: **DEUSEDIT VIANA DA CUNHA** e sua mulher **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA CUNHA**, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, CPF 008.773.794-91, residentes nesta cidade, VENDERAM a **ERVINO BLEICHER** e sua mulher **MARIA DA GRAÇA BLEICHER**, brasileiros, casados, ele funcionário público federal, ela professora, CPF 674.971.018-20, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 2.700.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 28/07/1981, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-4-11.920 – Em 28/07/1981 – Por CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado em 28/07/1981, os proprietários: **ERVINO BLEICHER** e sua mulher **MARIA DA GRAÇA BLEICHER**, brasileiros, casados, ele funcionário público federal, ela professora, CPF 674.971.018-20, residentes nesta cidade, HIPOTECARAM a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FILIAL DA PARAÍBA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 1.900.000,00, com juros de 10,0% ao ano em 252 prestações mensais. Dou Fé. Campina Grande, 28/07/1981, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-5-11.920 – Em 28/07/1981 – Certifico que foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral, nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66 e RD 21/75, do Banco Nacional da Habitação. Emitente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FILIAL DA PARAÍBA**, devedor: **ERVINO BLEICHER**, favorecido: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FILIAL DA PARAÍBA**, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 1.900.000,00, com juros de 10,0% em 252 prestações mensais. Dou Fé. Campina Grande, 28/07/1981, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-6-11.920 – Em 31/07/87 – Por QUITAÇÃO PARCIAL, a CEF, autoriza o Cancelamento do aludido Registro, a fim de que a hipoteca ora constituída possa ser registrada em 1º lugar e sem concorrência em favor da CEF. Campina Grande, 31/07/87, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-7-11.920 – Em 31/07/87 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, datado de 31/07/1987, **ERVINO BLEICHER** e sua mulher **MARIA DA GRAÇA BLEICHER**, brasileiros, casados, engenheiro agrônomo, ela professora, residentes nesta cidade, CPF 674.971.018-20, VENDERAM a **ARLINDO TEODÓSIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF 033.350.464-00. O imóvel da matrícula e



Código Nacional da Matrícula: 071548.2.0011920-82

1º Ofício de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Protesto de Títulos

Comarca: Campina Grande - PB

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: *****11920

Ficha: **1

AV-2-11.920, no valor de Cz\$ 757.128,17. Campina Grande, 31/07/87, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-8-11.920 – Em 31/07/87 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, datado de 31/07/1987, **ARLINDO TEODÓSIO DE OLIVEIRA** e sua mulher **MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF 033.350.464-00. O imóvel da matrícula e **AV-2-11.920**, no valor de Cz\$ 757.128,17, em 240 meses, juros de 10%, hipotecaram à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Campina Grande, 31/07/87, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

AV-9-11.920 – Em 15/03/2002 – Certifico na Conformidade do INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 08/01/2001, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica a hipoteca acima, **CANCELADA**. Campina Grande, 15/03/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-10-11.920 – Em 30/09/2010 – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 29/09/2010, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES FIDUCIANTES: ARLINDO TEODÓSIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, proprietário estabelecimento comercial, RG 97300-SSP/PB e CPF 033.350.464-04, sua esposa **MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, RG 598826-SSP/PB e CPF 910.410.404-82, residentes e domiciliados na Rua Professor Capiba, 453, São José, nesta cidade; ALIENAM à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O empréstimo no valor de R\$ 126.000,00; com prazo de amortização de 120 meses; A taxa de juros é representada pela TR – Taxa Referencial de Juros, + CUPOM de 18,1200 ao ano, proporcional a 1,5100% ao mês. Dou Fé. Campina Grande, 30/09/2010, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-11-11.920 – Em 14/08/2019 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 31/07/2019, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com **Alienação Fiduciária em Garantia nº 155550594611**, firmado em 28/09/2010, registrado sob o nº **R-10** da presente matrícula, por seu representante legal, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, O **REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** a margem da referida matrícula. (**Prenotação número 305478 datada de 14/08/2019**) (Emolumentos Base R\$ 1.053,64; FEPJ R\$ 193,87; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 52,68; MP – Ministério Público R\$ 16,86; Total R\$ 1.317,05; FARPEN R\$ 59,03). Dou Fé. Campina Grande 14/08/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-12-11.920 – Em 14/08/2019 – Certifico na Conformidade da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 28/06/2018, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ, nº 00.360.305/0001-04, fica a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** acima referida **CANCELADA**. (**Prenotação número 305477 datada de 14/08/2019**) (Emolumentos Base R\$ 86,68; FEPJ R\$ 15,95; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 4,33; MP – Ministério Público R\$ 1,39; Total R\$ 108,35; FARPEN R\$ 16,11). Dou Fé. Campina Grande 14/08/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.